LEI Nº 2950-A

Projeto de Lei nº 174/12
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Denomina Clóvis Chaves dos Santos a Praça do H, localizada no quadrilátero formado pelas Ruas 45, Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes - Irmã Dulce, Francisco Alves de Moura e Ariovaldo de Oliveira Rosa, no Humaitá.
Proc. nº 48974/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Clóvis Chaves dos Santos a Praça 107, conhecida como Praça do H, localizada no quadrilátero formado pelas Ruas 45, Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce, Francisco Alves de Moura e Ariovaldo de Oliveira Rosa, no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de setembro de 2012.

PUBLICADO EM 27/09/12
no Jornal Diário
PRCC 253/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv